

Belém/PA, 16 de agosto de 2018.

Ofício nº: MDS – SEIDUR 066/2018

À
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO DE MARITUBA

Rodovia BR-316, s/nº, km 13

Bairro: Centro

C.E.P nº 67.200-000

Marituba/PA.

Att.: **Exmo. Secretário – Sr. Napoleão Costa Oliveira**

Ref.: **Contrato nº 01-250518/6 – SEIDUR – Revitalização da Fachada e Construção da Nova Cobertura do Mercado Municipal de Marituba/PA.**

Ass.: **Distrato**

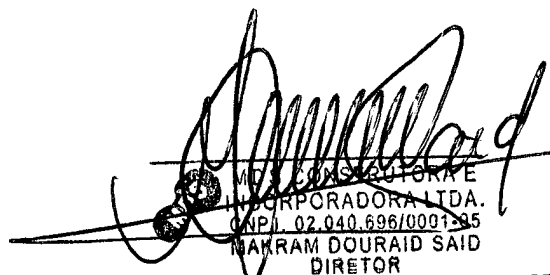
Exmo. Secretário,

MDS Construtora e Incorporadora Ltda. – EPP, CNPJ nº 02.040.696/0001-05, domiciliada à Trav. Magno de Araújo, 381 – sala B, Telégrafo Sem Fio – Belém/PA – CEP 66.113-055, detentora do Contrato acima referenciado, vem por meio deste solicitar o Distrato da Obra em epígrafe, tendo em vista as inconsistências e divergências encontradas nas documentações que compõem o processo, desde a licitação até a assinatura do Contrato.

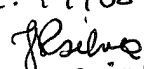
Mesmo **MDS Construtora** tendo apresentado na licitação **Declaração de Visita Técnica** em que assume plena responsabilidade e risco de todas as informações julgadas necessárias para preparação de sua proposta comercial com base na **Planilha** da Licitação, a mesma não atende ao escopo do **Contrato** e não contempla uma gama considerável de serviços necessários e imprescindíveis para execução e conclusão da obra, como pode ser visto na **Nota Técnica MDS 001/2018**.


Desta forma **MDS Construtora e Incorporadora Ltda. – EPP, solicita o distrato dessa obra junto a essa Secretaria.**

Certos de vossa compreensão, subscrevemos.


Atenciosamente

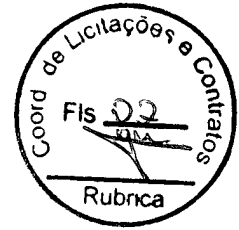
MDS CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA. – EPP / CNPJ 02.040.696/0001-05 / CREA 9369EM PA
Endereço: Trav. Magno de Araújo, Nº:381 - Sala B - BAIRRO: Telégrafo Sem Fio – Belém/PA – CEP: 66.113-055
Fones: (91) 3233-8727 / 3351-7222 – E-mail: mds_construtora@hotmail.com

Recebido
Em: 17/08/18

Janete M. C. da Silva
Assit. Administrativo
SEIDUR P M M

Controladora Geral de Marituba
V I S I O

Arquiteta

NOTA TÉCNICA - 001/2018

MDS CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA. - EPP
CNPJ Nº 02.040.696/0001-05
TRAV. MAGNO DE ARAÚJO, 381 - SALA B
BAIRRO: TELÉGRAFO SEM FIO
CEP Nº 66.113-055
BELÉM/PA.



SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO DE MARITUBA
RODOVIA BR-316, S/Nº, KM 13
BAIRRO: CENTRO
C.E.P Nº 67.200-000
MARITUBA/PA.

PROCESSO LICITATÓRIO: TOMADA DE PREÇOS Nº 6/20182803-01 TP/PMM/SEIDUR
CONTRATO Nº 01-250518/6 - SEIDUR
OBJETO: REVITALIZAÇÃO DA FACHADA E CONSTRUÇÃO DA NOVA COBERTURA DO MERCADO MUNICIPAL DE MARITUBA/PA.

CONSIDERAÇÕES

O objeto deste Contrato é a **Revitalização da Fachada e Construção da Nova Cobertura do Mercado Municipal de Marituba.**

Mesmo considerando o que está previsto no **Edital** do Processo Licitatório, **Tomada de Preços nº 6/20182803-01 TP/PMM/SEIDUR**, Cláusula 6 - Da Documentação de Habilitação, item 6.7 Visita Técnica e todos os seus sub-itens, em que imputa toda e qualquer responsabilidade à **PROPONENTE** no que se refere a **Visita ao Local da Obra** para conhecimento das informações e dados técnicos para elaboração da **Proposta de Preços**, **MDS Construtora** sustenta-se na tese de que a **Planilha Orçamentária** apresentada no **Edital** não contempla uma gama considerável de serviços **IMPRESINDÍVEIS** para a execução da obra, além de serviços que se fazem **NECESSÁRIOS** para a legalização e manutenção da mesma.

Controladoria Geral de Marituba
VISTO
Analista



SERVIÇOS IMPRESCINDÍVEIS PARA A OBRA:

- PROJETOS

Fornecimento de dois projetos do Mercado Municipal de Marituba, com a mesma finalidade, porém divergentes em suas informações:

Projeto 1 – Arquitetônico: Planta baixa, Cobertura, Corte e Elevação, referente a 2.880,00 m² de área construída.

Sem identificação de autoria, sem especificação, sem memorial descritivo e sem projetos complementares (Fundações, Estrutura, Águas Pluviais, Hidrossanitário e Elétrico).

Projeto 2 – Arquitetônico: Planta baixa, Cobertura, Corte, Elevação e Detalhes da Estrutura Metálica de sustentação e da cobertura, referente a 3.276,00 m² de área construída.

Sem especificação, sem memorial descritivo e sem projetos complementares (Fundações, Águas Pluviais, Hidrossanitário e Elétrico).

- DEMOLIÇÕES E RETIRADAS

Projeto 1 e 2: Não foi previsto na **Planilha Contratual** os serviços de “Demolições e Retiradas” que antecedem a execução das Fundações.

- FUNDAÇÕES

Projeto 1 e 2: Ausência de projeto de fundação, ausência de documentação do responsável técnico e conseqüentemente a impossibilidade de execução dos serviços e quantificação para comparação com a **Planilha Contratual**.

- ESTRUTURA

Projeto 1: Ausência total de Projeto de Estrutura Metálica (Pilares e Cobertura).

Projeto 2: Ausência de Projeto de Estrutura Metálica (Pilares e Cobertura), porém apresenta parte dos detalhes da estrutura metálica de sustentação e de cobertura, com ausência de especificações dos materiais que compõem a mesma. Divergências entre **Projeto e Planilha Contratual**.

A Planilha Contratual não contempla toda a estrutura metálica de sustentação da cobertura (Pilares Metálicos) do Mercado Municipal.

- COBERTURA

Projeto 1: Ausência de especificação e detalhamento do lanternim da cobertura.

Projeto 2: Divergência entre Projeto e Planilha Contratual quanto ao tipo de telha e ausência dos elementos de fixação das mesmas. Ausência na planilha dos elementos metálicos de fechamentos laterais e calhas e condutores.

- PINTURA

Projeto 1 e 2: Não foi previsto na Planilha Contratual, nenhum tipo de tratamento de pintura nas estruturas metálicas, tanto como fundo anticorrosivo e acabamento.

SERVIÇOS NECESSÁRIOS PARA A OBRA:

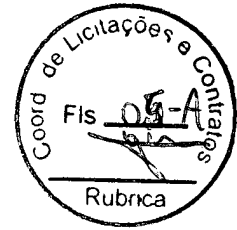
- Não foi previsto na Planilha Contratual “Despesas com Serviços Preliminares” (Aluguel de andaime, Barracão de Obra, Instalações Provisórias, Licenças e taxas da obra, Locação da obra, Mobilização, Desmobilização, Tapume e Placas de advertências)
- Não foi previsto na Planilha Contratual “Despesas com a Administração da obra” (Engenheiro, Encarregado, Almoxarife, Apontador e Vigias).

CONSIDERAÇÕES FINAIS

MDS CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA. - EPP, levando em consideração a apresentação de dois **Projetos** distintos com o mesmo objetivo, levando em consideração que a **Planilha Contratual** não contempla os serviços relativos ao objeto do **Contrato “Revitalização da Fachada”**, levando em consideração as inconsistências e inconformidades encontradas nos dois **Projetos** fornecidos, na ausência de inúmeros itens de serviços **Imprescindíveis e Necessários** para a conclusão da obra na **Planilha Contratual**, conclui a inviabilidade de execução da mesma.


Paulo Victor B. Torres
MDS CONSTRUTORA
E INCORPORADORA
ENGENHEIRO CIVIL
CREA-PA Nº 1516064321

Controladoria Geral de Marituba
Visto
Análise



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO
GABINETE DO SECRETÁRIO

Ofício: nº 0692/2018.

Marituba, 23 de agosto de 2018.

A Ilmo. Sr. Antonio Lobato Coutinho
Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão
Marituba - PA

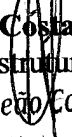
REF: Solicitação de Rescisão de contrato oriundo da Tomada de Preço nº 6/20182803-TP/PMM /SEIDUR
Contrato nº 01-250518/6-SEIDUR

OBJETO: “Contratação de Serviços para Revitalização da Fachada e Construção da Nova Cobertura do Mercado Municipal de Marituba/PA.

Senhor Secretário,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, venho através deste encaminhar a esta Secretaria, ofício nº 066/2018, da Empresa **MDS CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA - EPP**, que versa do Distrato Amigável de Contrato/Rescisão, Considerando o pedido apresentado pela referida empresa, esta secretaria concorda com a Rescisão em questão, conforme o Art.79 II da Lei 8.666/93, prevista no contrato supra citado, sendo o pedido deferido, solicito as devidas providências, segue em anexo cópias do ofício e contrato.

Atenciosamente,


Napoleão Costa Oliveira
Secretário Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano
Napoleão Costa Oliveira
Secretário Municipal de Infraestrutura e
Desenvolvimento Urbano.

Controladoria Geral de Marituba
VISTO
Assista